

DECRETO Nº 074/20

DE 14 DE AGOSTO DE 2020

**CERTIDÃO**  
Certifico que na presente Decreto  
foi publicado (a) via afixação no placar  
desta Prefeitura. O referido é verdade  
Amaralina, 14 de agosto de 2020  
\_\_\_\_\_  
Ser. de Administração

“Dispõe sobre a  
desincompatibilização de  
servidor público e dá  
outras providências, etc”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARALINA, Estado de Goiás, no  
uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o pedido de licença formulado pela servidora pública  
municipal, com vistas à desincompatibilização prevista na Legislação Eleitoral,


**CONSIDERANDO** que o servidor citado abaixo, exerce cargo público  
de natureza comissionada,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica a servidora **NILSA MARQUES MONTEIRO**, brasileira,  
solteira, servidora pública efetiva, residente e domiciliada nesta Cidade,  
exonerada, do cargo comissionado de Diretora da Escola Municipal Infantil  
denominada “Arco-Iris”, para fins eleitorais, conforme prescreve a legislação que  
rege o assunto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARALINA, Estado  
de Goiás, aos catorze (14) dias do mês de agosto de 2020.

  
**VANDEILSON GONÇALVES LIMA**  
Prefeito de Amaralina-Go.